



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2020

Processo Administrativo nº 76/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME AMBULATORIAL PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE LINHA DE FRENTE QUE ATENDEM AOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FRENTE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: GORETI CONFECÇÕES - BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ 04.086.793/0001-64, RUA EUZÉBIO RODRIGUES DE MELLO, Ibaiti-PR, CEP 84900-000,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME AMBULATORIAL PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE LINHA DE FRENTE QUE ATENDEM AOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FRENTE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 31.162,00 (Trinta e Um Mil Cento e Sessenta e Dois Reais)**.

GORETI CONFECÇÕES - BACELAR & BACELAR LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONJUNTO FEMININO (CALÇA/CAMISA DE MANGA LONGA) Modelo: Pijama Hospitalar com manga longa; Tecido: 100% algodão (Brim) de alta qualidade; Composto por duas peças (1 calça comprida e 1 camisa de manga longa), gola modelo V arredondada, com 2 bolsos frontais; Cor: Azul marinho (que deverá ser aprovada pela CONTRATANTE); Logotipo bordado de aproximadamente 10x10 no canto superior (conforme modelo expedido pela CONTRATANTE); Tamanhos: P, M, G, GG, EX, EGX, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE	UNID	100,00	110,00	11.000,00
1	2	CAMISA FEMININA - MANGA CURTA Pijama Hospitalar com manga curta. Tecido: 100% algodão (Brim) de alta qualidade. Detalhes: 1 camisa de manga curta, gola modelo V arredondada, com 2 bolsos frontais. Cor: Azul Marinho que deverá ser aprovada pela Contratante. Logotipo Bordado de aproximadamente 10x10 no canto superior, de acordo com o modelo expedido pela Contratante. Tamanhos: P, M, G, GG, EX, EGX, conforme solicitação da Contratante.	UNID	50,00	47,00	2.350,00
1	3	CONJUNTO MASCULINO (CALÇA/CAMISA MANGA LONGA) Pijama hospitalar, manga longa. Tecido: 100% algodão (Brim) de alta qualidade. Composto por 2 peças (1 calça comprida e 1 camisa manga longa, gola modelo arredondada, camisa com 2 bolsos frontais). Cor: Azul Marinho, que deverá ser aprovada pela Contratante. Logotipo bordado de aproximadamente 10x10 no canto superior, conforme modelo expedido pela Contratante, Tam: P, M, G, GG, RX, EGX, conforme solicitação da Contratante.	UNID	50,00	110,00	5.500,00
1	4	CAMISA MASCULINA - MANGA CURTA Pijama Hospitalar, manga curta. Tecido: 100% algodão (Brim) de alta qualidade. 1 Camisa manga curta, gola modelo arredondada, com 2 bolsos frontais. Cor: Azul Marinho, que deverá ser aprovada pela Contratante. Logotipo bordado de aproximadamente 10x10 no canto superior, conforme modelo expedido pela Contratante. Tamanhos: P, M, G, GG, EX, EGX, conforme solicitação da contratante.	UNID	30,00	47,00	1.410,00
1	5	LENÇOL - MACA Tamanho 0,95cm x 1,70m; Tecido: 100% algodão; com elástico nas bordas	UNID	100,00	25,90	2.590,00
1	6	FRONHA PARA TRAVESSEIRO Fronha Elies em tecido misto 50% algodão e 50% poliéster; Tamanho 0,55 x 0,68cm com fechamento em zíper	UNID	20,00	8,90	178,00
1	7	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES - Tamanho 0,90 x 0,90cm Tecido 100% algodão, indicado para uso ambulatorial; Tamanho 0,90 x 0,90cm	UNID	50,00	22,00	1.100,00
1	8	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES - Tamanho 0,60 x 0,60cm Tecido 100% algodão, indicado para uso ambulatorial; Tamanho 0,60 x 0,60cm	UNID	50,00	17,90	895,00
1	9	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES - Tamanho 0,45 x 0,45cm Tecido 100% algodão indicado para uso ambulatorial; Tamanho 0,45 x 0,45cm	UNID	50,00	14,90	745,00
1	10	CALÇADO DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 33 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C a 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	2,00	89,90	179,80
1	11	CALÇADO DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 34 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com	PAR	5,00	89,90	449,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C á 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR				
1	12	CALÇADO DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 35 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C á 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	8,00	89,90	719,20
1	13	CALÇADO DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 36 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C á 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	10,00	89,90	899,00
1	14	CALÇADO DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 37 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C á 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	10,00	89,90	899,00
1	15	CALÇADOS DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 38 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C á 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	4,00	89,90	359,60
1	16	CALÇADOS DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 39 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C á 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	5,00	89,90	449,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1	17	CALÇADOS DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 40 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C a 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	4,00	89,90	359,60
1	18	CALÇADOS DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 41 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C a 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	4,00	89,90	359,60
1	19	CALÇADOS DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 42 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C a 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	4,00	89,90	359,60
1	20	CALÇADOS DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 43 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C a 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	2,00	89,90	179,80
1	21	CALÇADOS DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 44 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C a 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	2,00	89,90	179,80
TOTAL						31.162,00

O art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

A Lei nº 13.979/2020 criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 4º, § 1º) e específica “para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”

As empresas encontram-se aptas para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, Lei nº 13.979/2020 (art. 4º, § 1º) e na urgência da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME AMBULATORIAL PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE LINHA DE FRENTE QUE ATENDEM AOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FRENTE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 22 de junho de 2020.

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente

JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 17/2020

Processo Administrativo nº 76/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME AMBULATORIAL PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE LINHA DE FRENTE QUE ATENDEM AOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FRENTE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 7/2020 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 22 de junho de 2020.

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: GORETI CONFECÇÕES - BACELAR & BACELAR LTDA, CNPJ 04.086.793/0001-64, RUA EUZÉBIO RODRIGUES DE MELLO, Ibaiti-PR, CEP 84900-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES PARA CONFECÇÃO DE UNIFORME AMBULATORIAL PARA USO DOS PROFISSIONAIS DE LINHA DE FRENTE QUE ATENDEM AOS SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FRENTE AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

GORETI CONFECÇÕES - BACELAR & BACELAR LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	CONJUNTO FEMININO (CALÇA/CAMISA DE MANGA LONGA) Modelo: Pijama Hospitalar com manga longa; Tecido: 100% algodão (Brim) de alta qualidade; Composto por duas peças (1 calça comprida e 1 camisa de manga longa), gola modelo V arredondada, com 2 bolsos frontais; Cor: Azul marinho (que deverá ser aprovada pela CONTRATANTE); Logotipo bordado de aproximadamente 10x10 no canto superior (conforme modelo expedido pela CONTRATANTE); Tamanhos: P, M, G, GG, EX, EGX, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE	UNID	100,00	110,00	11.000,00
1	2	CAMISA FEMININA - MANGA CURTA Pijama Hospitalar com manga curta. Tecido: 100 % algodão (Brim) de alta qualidade. Detalhes: 1 camisa de manga curta, gola modelo V arredondada, com 2 bolsos frontais. Cor: Azul Marinho que deverá ser aprovada pela Contratante. Logotipo Bordado de aproximadamente 10x10 no canto superior, de acordo com o modelo expedido pela Contratante. Tamanhos: P, M, G, GG, EX, EGX, conforme solicitação da Contratante.	UNID	50,00	47,00	2.350,00
1	3	CONJUNTO MASCULINO (CALÇA/CAMISA MANGA LONGA) Pijama hospitalar, manga longa. Tecido: 100% algodão (Brim) de alta qualidade. Composto por 2 peças (1 calça comprida e 1 camisa manga longa, gola modelo arredondada, camisa com 2 bolsos frontais). Cor: Azul Marinho, que deverá ser aprovada pela Contratante. Logotipo bordado de aproximadamente 10x10 no canto superior, conforme modelo expedido pela Contratante, Tam: P, M, G, GG, RX, EGX, conforme solicitação da	UNID	50,00	110,00	5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		Contratante.				
1	4	CAMISA MASCULINA - MANGA CURTA Pijama Hospitalar, manga curta. Tecido: 100% algodão (Brim) de alta qualidade. 1 Camisa manga curta, gola modelo arredondada, com 2 bolsos frontais. Cor: Azul Marinho, que deverá ser aprovada pela Contratante. Logotipo bordado de aproximadamente 10x10 no canto superior, conforme modelo expedido pela Contratante. Tamanhos: P, M, G, GG, EX, EGX, conforme solicitação da contratante.	UNID	30,00	47,00	1.410,00
1	5	LENÇOL - MACA Tamanho 0,95cm x 1,70m; Tecido: 100% algodão; com elástico nas bordas	UNID	100,00	25,90	2.590,00
1	6	FRONHA PARA TRAVESEIRO Fronha Elies em tecido misto 50% algodão e 50% poliéster; Tamanho 0,55 x 0,68cm com fechamento em zíper	UNID	20,00	8,90	178,00
1	7	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES - Tamanho 0,90 x 0,90cm Tecido 100% algodão, indicado para uso ambulatorial; Tamanho 0,90 x 0,90cm	UNID	50,00	22,00	1.100,00
1	8	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES - Tamanho 0,60 x 0,60cm Tecido 100% algodão, indicado para uso ambulatorial; Tamanho 0,60 x 0,60cm	UNID	50,00	17,90	895,00
1	9	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES - Tamanho 0,45 x 0,45cm Tecido 100% algodão indicado para uso ambulatorial; Tamanho 0,45 x 0,45cm	UNID	50,00	14,90	745,00
1	10	CALÇADO DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 33 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C a 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	2,00	89,90	179,80
1	11	CALÇADO DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 34 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C a 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	5,00	89,90	449,50
1	12	CALÇADO DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 35 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C a 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	8,00	89,90	719,20
1	13	CALÇADO DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 36 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C a 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	10,00	89,90	899,00
1	14	CALÇADO DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 37 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de	PAR	10,00	89,90	899,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		130°C á 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR				
1	15	CALÇADOS DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 38 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C á 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	4,00	89,90	359,60
1	16	CALÇADOS DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 39 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C á 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	5,00	89,90	449,50
1	17	CALÇADOS DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 40 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C á 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	4,00	89,90	359,60
1	18	CALÇADOS DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 41 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C á 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	4,00	89,90	359,60
1	19	CALÇADOS DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 42 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C á 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	4,00	89,90	359,60
1	20	CALÇADOS DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 43 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com	PAR	2,00	89,90	179,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C á 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR				
1	21	CALÇADOS DE SEGURANÇA UNISSEX - Nº 44 Deve ser fabricado em borracha termoplástica em alta performance e permitir a proteção dos pés dos usuários com relação aos agentes biológicos, químicos e mecânicos (materiais perfuro cortantes). O calçado deve ser passível de esterilização em autoclaves entre as temperaturas de 130°C á 135°C em inúmeras vezes sem causar deformação e rechaduras. Possuir palmilha anatômica removível, com propriedades antimicrobianas. O solado deve ser antiderrapante e ter alta aderência aos pisos lisos. O Certificado de Aprovação (CA) e o Equipamento de Proteção individual (EPI), deverão possuir validade mínima de 2 (dois) anos e partir da data de entrega. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI deve ser identificado com o nome do Fabricante e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE. Possuir registro no ministério da Saúde/ANVISA. TRATAMENTO DIFERENCIADO: Tipo I - Participação Unidade de fornecimento PAR	PAR	2,00	89,90	179,80
TOTAL						31.162,00

Dotação Orçamentária:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2541	07.001.10.122.0007.2043	519	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

do Exercício 2020.

Valor total: R\$ 31.162,00 (Trinta e Um Mil Cento e Sessenta e Dois Reais).

Vigência: 10 Meses

Fundamento: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 22 de junho de 2020.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

BACELAR & BACELAR LTDA
MARIA GORETI BACELAR
Representante Legal - Contratada